

**PORTARIA Nº 1.362, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

Designa o Juiz de Direito DIEGO COSTA PINTO DANTAS para atuar na 1ª Vara da Comarca de Extremoz, pelo período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Sigajus nº 04101.052401/2022-69,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito DIEGO COSTA PINTO DANTAS, titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Extremoz, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, atuar na 1ª Vara da Comarca de Extremoz, de 14 a 28 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente